

no veículo ETIOS, placa QDZ-2045, conduzida pelo motorista N.J.B.V. (Mat. 5817307), conforme Memorando nº 7/2021-CTrans/SEAP, de 05/01/2021, PAE 2021/5385;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715947

PORTARIA Nº 1391/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6330/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PSZ-5878, conduzida pelo servidor J.H.S.S. (Mat. 57216457), conforme Memorando nº 313/2021-CTrans/SEAP, de 22/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715937

PORTARIA Nº 1390/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6329/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-4232, conduzida pelo servidor P.C.O.C. (Mat. 5152658), conforme Memorando nº 3/2021-CTrans/SEAP, de 04/01/2021, PAE nº2021/1942;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715938

PORTARIA Nº 1389/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6328/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão física às PPL's BRENO VIANA - (Infopen 330091), e RAILSON BATISTA DE ABREU (Infopen 233665), custodiados na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, conforme lançado em Livro de Ocorrências do dia 31/12/2020;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715939

PORTARIA Nº 1388/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6327/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão física à PPL RAYRISON DUQUE PANTOJA- (Infopen 221736), custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, conforme lançado em Livro de Ocorrências do dia 19.11.2020;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715940

PORTARIA Nº 1385/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6324/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas avarias no veículo ETIOS, placa PBE-1559, conduzida pelo Agente Penitenciário I.J.S.C. (Mat. 5907253), conforme Memorando nº 325/2021-CTrans/SEAP, de 25.06.2021, PAE nº2021/689159;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715944

PORTARIA Nº 1414/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6353/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-2271, conduzida pelo motorista R.T.M. (M.F. 5631386), conforme Memorando nº 198/2020-CTrans/SEAP, de 23/12/2020, PAE nº2020/1094806;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715912

PORTARIA Nº 1416/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6355/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-4255, conduzida pelo motorista P.S.C.O. (M.F. 5790441), conforme Memorando nº 180/2020-CTrans/SEAP, de 17.12.2020, PAE nº 2020/1074863;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715910

PORTARIA Nº 1413/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199